

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 141

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ato

ATO Nº. 1351/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 7991/2026, do Departamento de Gestão Funcional, e no Parecer nº 395/2026, da Procuradoria Geral,

RESOLVE: conceder aposentadoria compulsória à **ELIANE MARTINS RANGEL**, matrícula nº 205 Técnico Legislativo, especialidade: Taquigrafia, Nível de Remuneração 10, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, a partir do dia 13 de agosto de 2026.

Sala Torres Galvão, 13 de agosto de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa, informa o CANCELAMENTO da Audiência Pública prevista para a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 14 (quatorze) de agosto do corrente ano no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, Recife/PE, na qual seriam discutidas proposições e normas relacionadas à Segurança Pública e à Legítima Defesa.

Recife, 13 de agosto de 2026.

DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026.

Às dez horas do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, sob a Presidência do Deputado Coronel Alberto Feitosa, reuniram-se os Deputados: Antônio Moraes, Diogo Moraes, João Paulo do PT e Jarbas Filho, membros titulares, e os Deputados Eriberto Filho e Joaquim Lira, membros suplentes. Compareceram ainda os Deputados Luciano Duque e Mário Ricardo. Os trabalhos foram iniciados com a apresentação da ata da última reunião e, como não houve contestação, a mesma foi aprovada. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 4146/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Monitoramento Oftalmológico de Pacientes Diabéticos no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Jarbas Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 4147/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de inserir dispositivo de proteção do sossego em instituições de acolhimento e dá outras providências), distribuído ao Deputado João Paulo do PT; Projeto de Lei Ordinária nº 4148/2026, de autoria do Deputado Francismar Pontes (Ementa: Altera a Lei nº 18.621, de 4 de julho de 2024, que institui princípios, diretrizes e objetivos para a proteção e da atenção às pessoas com doenças raras, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, para aperfeiçoar as diretrizes relativas à conscientização, à informação qualificada e ao diagnóstico precoce das doenças raras no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 4151/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 18.531, de 3 de maio de 2024, que institui o Programa de Desenvolvimento do Polo de Confeccões do Agreste de Pernambuco - PE Produz Polo de Confeccões, para ampliar seus objetivos e instituir diretrizes de fortalecimento, modernização, inovação e competitividade da cadeia produtiva têxtil e de confeccões), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 4152/2026, de autoria do Deputado Socorro Pimentel (Ementa: Veda a realização, a oferta e a publicidade de procedimentos estéticos com utilização de Polimetilmetacrilato (PMMA) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 4153/2026, de autoria do Deputado Francismar Pontes (Ementa: Altera a Lei nº 18.966, de 20 de outubro de 2025, que institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência contra a Mulher, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho e Débora Almeida, para estabelecer diretrizes relativas à proteção de dados pessoais no tratamento das informações constantes do cadastro), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 4154/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Estabelece diretrizes para a implantação, manutenção e monitoramento de redes de proteção para banhistas em áreas litorâneas de risco de incidentes com tubarões no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Jarbas Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 4158/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Combate à Violência contra a Mulher em Ambiente Universitário, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído ao Deputado João Paulo do PT; Projeto de Lei Ordinária nº 4159/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista nos locais destinados ao atendimento prioritário), distribuído ao Deputado João Paulo do PT; Projeto de Lei Ordinária nº 4161/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Integração Logística da Fruticultura Exportadora, cria o Programa "Vale do São Francisco - Suape Exportador" e dá outras providências), distribuído ao

Deputado Jarbas Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 4162/2026, de autoria do Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de definir e disciplinar os acordos setoriais no âmbito da logística reversa e de instituir a obrigatoriedade de sistema de logística reversa e de Plano de Logística Reversa e Descomissionamento (PLRD) para os equipamentos de geração de energia solar fotovoltaica e eólica), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 4163/2026, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina "Creche Creuza Carlos da Rocha", a unidade de educação infantil estadual localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 4164/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Denomina "Delegado Mário Pereira Lima" a Gerência Geral da Polícia Científica no município de Petrolina), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 4165/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais, a fim de incluir nova vedação para aplicação aérea de produtos agrotóxicos), distribuído ao Deputado Renato Antunes; Projeto de Lei Ordinária nº 4166/2026, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ementa: Cria cargos no âmbito do Ministério Público de Pernambuco e altera Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e suas alterações posteriores), distribuído ao Deputado Jarbas Filho; Projeto de Resolução nº 4149/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Inscreve o nome do Cacique Chicão no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz), distribuído ao Deputado Diogo Moraes; Projeto de Resolução nº 4155/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Mirosmar José de Camargo), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Resolução nº 4156/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Fernando Santiago Yus Saenz de Cenzano), distribuído ao Deputado Jarbas Filho; Projeto de Resolução nº 4157/2026, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. José Alberto Simonetti), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Resolução nº 4160/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Vito Miracapillo), distribuído ao Deputado Diogo Moraes. Passou-se, então, à discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Determina a notificação compulsória de eventos adversos associados a procedimentos estéticos), relatoria do Deputado Joãozinho Tenório, redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 2836/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 12.321, de 6 de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando a proteção do meio ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico pernambucano, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de proibir o tráfego de veículos de tração animal), relatoria do Deputado Joãozinho Tenório, redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2839/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de priorizar a aquisição de mel e seus derivados produzidos por apicultores, pela agricultura familiar, economia popular solidária e por empreendimentos familiares rurais), relatoria do Deputado Luciano Duque, redistribuído ao Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 2981/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a Acessibilidade Digital nos processos e procedimentos administrativos da Administração Pública estadual), relatoria da Deputada Débora Almeida, na ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3302/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para conceder isenção às pessoas diagnosticadas com fibromialgia), relatoria do Deputado Cayo Albino, redistribuído ao Deputado Antônio Moraes, tendo sido concedido vista ao Deputado Antônio Moraes, tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 3477/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº10.849, de28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim instituir isenção de IPVA para professores), o qual foi solicitada a retirada de tramitação pelo autor, tramitação em conjunto com Projeto de Lei Ordinária nº 3583/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim instituir isenção de IPVA para os profissionais de enfermagem no Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado João Paulo do PT, redistribuído ao Deputado Antônio Moraes, tendo sido concedido vistas ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 3539/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tercio (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política de Grupos de Suporte Mútuo e Apoio Psicossocial para adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Mário Ricardo, redistribuído ao Deputado Antônio Moraes, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3555/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no estado de Pernambuco), relatoria do Deputado Edson Vieira, redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 3889/2026, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Institui o Município de Primavera como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Cayo Albino, redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 4022/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Quadriilha Junina LUMIAR, associação privada sem fins lucrativos, localizada no Município do Recife), relatoria do Deputado Antônio Moraes, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 4166/2026, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ementa: Cria cargos no âmbito do Ministério Público de Pernambuco e altera Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e suas alterações posteriores), relatoria do Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4036/2026, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Submete a indicação da Festa das Heroínas de Tejuccupapo para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco), relatoria do Deputado Antônio Moraes, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4039/2026, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Confere ao Município de Passira o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Bordado Manual), relatoria do Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4074/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Inscreve o nome de Pedro Jorge de Melo e Silva - Procurador Pedro Jorge no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz), relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4076/2026, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Dom Limacêdo Antonio da Silva), relatoria do Deputado João Paulo do PT, na ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4081/2026, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Submete a indicação da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco), relatoria do Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi retirado de pauta; Projeto de Resolução nº 4100/2026, de autoria do Deputado Mario Ricardo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor André Luiz dos Santos Castelo Branco), relatoria do Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4110/2026, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Erick da Silva Lessa), relatoria do Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4155/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o

Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Mirosmar José de Camargo), relatoria do Deputado Antônio Moraes, na ausência foi redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4156/2026, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Fernando Santiago Yus Saenz de Cenzano), passada a Presidência da Comissão ao Deputado Diogo Moraes, relatoria do Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4157/2026, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. José Alberto Simonetti), relatoria do Deputado Antônio Moraes, na ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 4160/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Vito Miracapillo), relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria da Deputada Simone Santana, ao Município de Ipojuca, relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovada a resolução sugerida pelo relator; Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria do Deputado Nino de Enoque, ao Município de Amaraji, relatoria do Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi rejeitada a indicação do Município de Amaraji ao prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca; Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria do Deputado Luciano Duque, ao Município de Pesqueira, relatoria do Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi rejeitada a indicação do Município de Pesqueira ao prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca; Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria do Deputado Luciano Duque, ao Município de Iguaracy, relatoria do Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi rejeitada a indicação do Município de Iguaracy ao prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca; Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA”, de autoria do Deputado Luciano Duque, ao Município de São José do Egito, relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi rejeitada a indicação do Município de São José do Egito ao prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca. Por fim, foram distribuídos e discutidos os projetos da extrapauta: Projeto de Lei Ordinária nº 3707/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria Adelino de Lucena Rosendo a creche situada no município de Riacho das Almas), relatoria do Deputado João Paulo do PT, na sua ausência foi redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3708/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Alcides Rodrigues de Sena a creche situada no município de Goiana), relatoria do Deputado João Paulo do PT, na ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3731/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria Madalena de Moraes Araújo a creche situada no município de Macaparana), relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3788/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria José Lopes da Silva a creche situada no município de Itambé), relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3895/2026, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina Terezinha Floro de Oliveira a creche situada no município de Vitória de Santo Antão), relatoria do Deputado Mário Ricardo, redistribuído ao Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3905/2026, de autoria dos Deputados Antônio Moraes e João de Nadege (Ementa: Denomina de “Creche Maria Ângela Corrêa de Araújo Lucena” a creche localizada no Município de Camaragibe), relatoria do Deputado Mário Ricardo, redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3910/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Professora Cida Paulino a creche situada no município de Tuparetama), relatoria do Deputado Edson Vieira, na ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado, à unanimidade dos Deputados, com Emenda Modificativa apresentada; Projeto de Lei Ordinária nº 3922/2026, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Maria Delícia da Silva a creche situada no Município de Condado), relatoria do Deputado Edson Vieira, na ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3924/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina Eulália Bezerra de Holanda a creche situada no município de Araripina), relatoria do Deputado Sileno Guedes, na ausência foi redistribuído ao Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 3990/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Professora Maria Dulce Cavalcanti de Sousa a creche estadual situada no município de Brejo da Madre de Deus), relatoria do Deputado Mário Ricardo, redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado, à unanimidade dos Deputados, com Emenda Modificativa apresentada; Projeto de Lei Ordinária nº 4020/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Professor Túlio Chaves a creche situada no município de Vertentes-PE), relatoria do Deputado Adalto Santos, na ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado, à unanimidade dos Deputados, com Emenda Modificativa proposta; Projeto de Lei Ordinária nº 4040/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina de Creche Célia Maria Oliveira, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Serra Talhada), relatoria do Deputado João Paulo do PT, na ausência foi redistribuído ao Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 4043/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina de Creche Professor Laércio Pulga, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Serra Talhada), relatoria do Deputado João Paulo do PT, na ausência foi redistribuído ao Deputado Eriberto Filho, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 4059/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Educadora Ana Cassiano a creche situada no município de Taquaritinga do Norte-PE), relatoria do Deputado João Paulo do PT, na ausência foi redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado, à unanimidade dos Deputados, com Emenda Modificativa apresentada; Projeto de Lei Ordinária nº 4060/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina “Creche Maria do Carmo de Carvalho”, a Creche construída com recursos estaduais localizada no município de Salgueiro), distribuído à Deputada Débora Almeida, na ausência foi redistribuído ao Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 4097/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina “Creche Thiago Matos Conserva Rolim”, a Creche construída com recursos estaduais localizada no município de Ouricuri), distribuído à Deputada Débora Almeida, na ausência foi redistribuído ao Deputado Jarbas Filho, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 4101/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina Educadora Joelma Ferreira de Carvalho Veras de Morais, a creche, construída com recursos estaduais, situada no município de Ingazeira - PE), relatoria do Deputado Sileno Guedes, na ausência foi redistribuído ao Deputado Joaquim Lira, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 4137/2026, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Denomina “Centro de Educação Infantil Professor Joel Pacheco de Morais Filho” o Centro de Educação Infantil (Creche) construído com recursos estaduais no município de São Bento do Una na Vila do Espírito Santo (Rua da Telpe)), relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal; Projeto de Lei Ordinária nº 4163/2026, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina “Creche Creuza Carlos da Rocha”, a unidade de educação infantil estadual localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe), relatoria do Deputado Diogo Moraes, após discussão e votação foi aprovado o Substitutivo proposto, à unanimidade dos Deputados, e consequente prejudicialidade da proposição principal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Andréa Peixoto Langone, assessora à disposição desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 09 de junho de 2026.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

O DESCREDECIMENTO ABUSIVO POR PARTE DOS PLANOS DE SAÚDE E SEUS IMPACTOS AOS USUÁRIOS, PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

Às 8h00 (oito horas) do dia sete de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Ênio Guerra do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, situado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a presidência do Deputado Coronel Alberto Feitosa e do Deputado Federal Coronel Meira, para a realização de Audiência Pública destinada a discutir o descredenciamento abusivo por parte dos planos de saúde e seus impactos aos usuários, profissionais e instituições de saúde. Após a abertura dos trabalhos e a composição da mesa, com a presença de Dra. Gilma Carvalho (representantes dos usuários), Dr. Mavíael Silva (Promotor do Ministério Público), Dr. Romualdo Rodrigues de Almeida Filho (representante da Rede D’Or), Dr. Fabio Bernardino (secretário Executivo de Defesa do Consumidor - representante do Procon Recife) e Dr. Erick Sial (advogado da SulAmérica). Foi facultada a palavra à Senhora Gilma Carvalho, advogada responsável por representar os usuários dos planos de saúde. Em sua exposição inicial, apresentou um levantamento sobre a situação da carteira de beneficiários da Unimed, relatando que segurados que contrataram planos com cobertura em nove estados encontram-se, na prática, restritos ao atendimento em Pernambuco e, dentro do Estado, limitados à rede própria da operadora, configurando, em seu entendimento, esvaziamento contratual reconhecido pela própria ANS. Em seguida, discorreu sobre a redução da rede da SulAmérica nos planos individuais da Região Metropolitana do Recife, relacionando a exclusão de hospitais como Santa Genoveva, Real Português, Jayme da Fonte, Hospital de Ávila, Esperança e Esperança Olinda, com substituição por clínicas exclusivamente oftalmológicas, e apontando a duplicidade de registro do Hospital Hope sob um mesmo CNPJ como fator de inflação artificial da rede credenciada. Ademais, apresentou dados quantitativos extraídos de processos judiciais, com base em levantamento de março de 2026, indicando reduções expressivas no número de leitos de cirurgia, obstetrícia, pediatria, UTI neonatal, UTI pediátrica e hospital-dia, bem como a eliminação integral de três especialidades hospitalares: cirurgia cardiovascular, ortopedia e traumatologia especializada e cirurgia pediátrica especializada, contrapostas a acréscimos concentrados em especialidades consideradas por ela não equivalentes, como oftalmologia, otorrinolaringologia e psiquiatria. A expositora sustentou que tais fatos violam simultaneamente o artigo 17 da Lei nº 9.656/1998, o artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, combinado com a Súmula 608 do STJ, e a Resolução Normativa ANS nº 585/2023, e destacou trecho de resposta oficial do Diretor-Presidente da ANS ao Requerimento nº 116/2026, na qual a autarquia reconheceria que a análise de equivalência assistencial se baseia em autodeclaração das operadoras, sem prazo definido para conclusão das reclamações e sem comunicação individualizada de desfecho aos usuários. Ao final, propôs cinco eixos de reforma legislativa - alteração do artigo 17 da Lei nº 9.656/98, imposição de prazo decadencial à fiscalização da ANS, regulação da verticalização das operadoras, celeridade na tramitação do PL 6.032/2023 e atuação conjunta dos órgãos de controle. Dando prosseguimento, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Gilma Carvalho para a condução do bloco de perguntas aos representantes presentes. Diante da ausência da Unimed, a advogada direcionou seus questionamentos à SulAmérica, indagando, em primeiro lugar, qual o parâmetro técnico adotado pela operadora para caracterizar como equivalente a substituição de hospitais gerais polivalentes por clínicas exclusivamente oftalmológicas. Em resposta, o Senhor Erick Sial, representante da SulAmérica, explicou que o redimensionamento de rede está condicionado, nos termos do artigo 17 da Lei nº 9.656/98, ao cumprimento de três requisitos objetivos: comunicação formal prévia à ANS, comunicação individualizada aos usuários afetados, no caso, realizada por e-mail e mantida por 90 dias, além do prazo mínimo de 30 dias exigido e disponibilização de rede assistencial equivalente, cuja avaliação técnica compete à própria agência reguladora. Quanto ao critério médico específico de equivalência entre as especialidades, declarou não dispor de formação técnica para detalhá-lo, informando que os dados foram submetidos e analisados pela ANS. mencionou que a SulAmérica manteve na rede, entre outros, os hospitais Memorial Guararapes, Memorial São José, Esperança Recife, Esperança Olinda e São Marcos, e informou que, até o momento, três decisões judiciais no âmbito da referida ação civil pública, em primeiro grau, em sede de liminar e em julgamento de mérito por unanimidade no Tribunal de Justiça de Pernambuco, reconheceram a regularidade do redimensionamento realizado. Questionado, a seguir, sobre a identidade e a metodologia do responsável técnico pelo estudo de impacto de massa assistida encaminhado à ANS, o Dr. Erick Sial reiterou não possuir tal informação de imediato, atribuindo-a à área técnica competente da operadora, e destacou que, por se tratar de operadora líder de mercado, com mais de 130 anos de atuação, a fiscalização da ANS sobre a SulAmérica seria especialmente rigorosa. Registrou, ainda, que a SulAmérica foi a única operadora a comparecer formalmente à audiência. Indagado sobre a duplicidade de registro do Hospital Hope sob o mesmo CNPJ, o Dr. Erick Sial, com apoio de informação prestada pelo Senhor Dr. Romualdo Rodrigues, Diretor Institucional da SulAmérica, esclareceu que a unidade mencionada corresponde, na realidade, a duas pessoas jurídicas distintas, ainda que coligadas e operando sob a mesma marca, afastando a hipótese de inflação artificial da rede. Ademais, a Senhora Gilma Carvalho questionou sobre a existência de hospital credenciado apto ao atendimento cardiovascular de alta complexidade na Região Metropolitana do Recife. O Dr. Erick afirmou que cinco unidades - Esperança Recife, Memorial Guararapes, Memorial São José, São Marcos e Esperança Olinda - permaneceriam tecnicamente aptas a prestar esse tipo de atendimento, inclusive na condição de referência nacional em transplantes. Por fim, questionado sobre o número de segurados individuais na Região Metropolitana do Recife com histórico assistencial que demandasse as três especialidades eliminadas e sobre os meios de identificação desses casos pela operadora, o Senhor Erick admitiu desconhecer o dado específico, argumentando que, por se tratar de empresa privada, o interesse comercial da operadora seria manter adequado dimensionamento da rede, sob pena de migração de clientes para a concorrência, e sustentou que tal informação, se existente, deveria constar dos autos do processo judicial. Dando continuidade aos debates, foi concedida a palavra ao Ministério Público. O Dr. Mavíael Silva, Promotor de Justiça, expôs que o órgão instaurou inquérito civil para apurar o descredenciamento de rede praticado pela SulAmérica, tendo recebido cinco reclamações formais no curso da apuração. Entretanto, em razão da existência de ação civil pública já ajuizada pela ADSEPS sobre o mesmo objeto, o inquérito foi arquivado por vedação legal, permanecendo o Ministério Público a acompanhar o processo na qualidade de fiscal da lei. Destacou que agências reguladoras, como a ANS, não atuam, por definição, em defesa direta do consumidor, cabendo ao Poder Legislativo pressionar por maior proatividade regulatória, e informou ter encaminhado cópia do inquérito arquivado ao Ministério Público Federal para avaliação da conduta da diretoria da ANS. Em seguida, fez uso da palavra o Dr. Fábio Bernardino, Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, representante do Procon Recife, para expor a atuação do órgão. O Dr. Fábio Bernardino descreveu as competências do Procon municipal na orientação e fiscalização das relações de consumo, informou que, no período de janeiro a julho de 2026, foram registradas 37 (trinta e sete) reclamações relativas a planos de saúde, das quais cinco relacionadas a descredenciamento de rede hospitalar, todas solucionadas administrativamente, sem aplicação de multas. Além disso, apontou dificuldade estrutural decorrente da competência territorial restrita ao município do Recife, sugerindo, inclusive ao Deputado Federal Coronel Meira, a exigência legal de escritórios regionais das operadoras de planos de saúde nos estados com expressivo número de clientes. Lamentou a ausência do Procon Estadual na audiência, anunciou o lançamento, no segundo semestre de 2026, de campanha de orientação e fiscalização voltada aos planos de saúde, e manifestou-se sobre a informação de duplicidade de CNPJ do Hospital Hope, declarando estranheza técnica quanto à possibilidade de dois registros distintos para o mesmo endereço e especialidade, comprometendo-se a buscar esclarecimentos adicionais junto à SulAmérica. Relatou, ainda, episódios de usuários idosos e pacientes oncológicos afetados por descredenciamentos abruptos, e reafirmou o compromisso do órgão em aplicar o Código de Defesa do Consumidor sem tolerância às operadoras que descumpriram a legislação. Nesse contexto, o Dr. Fábio Bernardino foi indagado por três perguntas objetivas: (i) o número de procedimentos administrativos autônomos instaurados nos últimos 24 meses em face de operadoras de planos de saúde por descredenciamento ou insuficiência de rede substituída; (ii) o volume total de multas aplicadas nesses procedimentos; e (iii) a existência de protocolo específico para tramitação prioritária de reclamações envolvendo descredenciamento de pacientes em tratamento continuado. O Dr. Fábio Bernardino reiterou os números anteriormente apresentados, 37 (trinta e sete)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

reclamações, das quais cinco relativas ao tema, sem aplicação de multas em razão da solução administrativa. Confirmou não haver protocolo prioritário específico em razão da centralização das demandas no Procon Estadual, e anunciou a inclusão do tema no planejamento de campanha do órgão a partir de agosto de 2026. Dando continuidade aos debates, o Deputado Coronel Alberto Feitosa dirigiu pergunta ao Dr. Romualdo Rodrigues, Diretor Institucional da SulAmérica, relatando caso concreto pessoal envolvendo familiar que teria enfrentado descrédito do Hospital Vila Nova Star, da Rede D'Or, em São Paulo. O Dr. Romualdo Rodrigues respondeu desconhecer o episódio relatado, afirmou não ter conhecimento de problemas de atendimento em Pernambuco e solicitou o encaminhamento posterior dos dados do caso para apuração e resposta específica. Em seguida, o Presidente Deputado Coronel Alberto Feitosa fez considerações sobre o impacto humano do descrédito em pacientes oncológicos, crônicos e idosos, relatou experiência pessoal na escolha de seu próprio plano de saúde e reafirmou que o propósito da audiência não seria promover confronto com as operadoras, mas construir soluções conjuntas que conciliem a sustentabilidade econômica das empresas com o respeito aos direitos dos usuários. Ao final dos debates, o Presidente Deputado Coronel Alberto Feitosa registrou que seu gabinete, por intermédio da sua assessoria, providenciaria a entrega, a cada participante e às entidades ausentes, de pasta contendo as propostas discutidas na audiência. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Senhor Deputado Estadual Coronel Alberto Feitosa, encerrou os trabalhos, agradecendo a colaboração do Senhor Deputado Federal Coronel Meira na realização conjunta da audiência entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e a Câmara dos Deputados Federal, e reafirmando que o gabinete permaneceria à disposição de todos os participantes para o encaminhamento das providências discutidas. De que, para constar, eu, Andréa Peixoto Langone, assessora à disposição desta comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA Nº 698/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 8011/2026, do Deputado Coronel Alberto Feitosa, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ROBERTO ZAIDAN GAMA**, matrícula nº 64656, ora a disposição deste Poder Legislativo, a partir do dia 13 de agosto de 2026.

Sala Austro Costa, 13 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 699/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 5059/2024 da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, **RESOLVE:** designar o servidor **PAULO FERNANDES DE AZEVEDO MELLO FILHO**, matrícula nº 26.607, Chefe do Departamento de Telecomunicações, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, durante o gozo de férias do titular, **BRAULIO JOSE DE LIRA CLEMENTE TORRES**, matrícula nº 517, no período de 03 a 17 de agosto de 2026, referente a 1ª fração exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 13 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 700/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 7964/2026, **Consultoria Legislativa**, **RESOLVE:** designar o servidor **DAILVISSON SANTANA ALVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 621, Agente Legislativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Expediente, da Estrutura da Consultoria Legislativa, durante o gozo das férias da titular, **CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL**, matrícula nº 359, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, referente ao exercício de 2026.

Sala Austro Costa, 13 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 701/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 7972/2026, e Ofício nº 119/2026, **da Escola do Legislativo**, **RESOLVE:** designar o servidor **MARCONDES DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 42299 Chefe do Departamento Pedagógico, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente da Escola do Legislativo, durante o gozo das férias do titular **ALBERES HANIERY PATRICIO LOPES**, matrícula nº 64325, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, referente ao exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 13 de agosto de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023. Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato celebrado entre as partes supramencionadas, por mais 12 (doze) meses; reajuste de 4,391720%, pelo índice do IPCA (IBGE), no período de 05/2025 a 04/2026, conforme previsto no parágrafo único da Cláusula Sétima do instrumento contratual; pagamento de diferenças do reajuste contratual, referente ao período de 01 a 24 de maio de 2026; e alterar o CEP da CONTRATADA, o qual foi retificado para 50.830-020, referente à prestação de serviços de disponibilização de 75 (setenta e cinco) vagas de garagem em estacionamento, localizado a um raio máximo de 350 (trezentos e cinquenta) metros da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com endereço na Rua da União, 439, Boa Vista Recife/PE, para a guarda dos veículos de propriedade do Órgão e/ou de seus servidores. Contratada: BOMPARK ESTACIONAMENTOS LTDA. CNPJ: 13.229.642/0001-09. Nova vigência: 25/05/2026 a 24/05/2027. Novo valor global do contrato: R\$ 205.614,00. Recife/PE, 22/05/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.



SIGA A ALEPE NAS
REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR